Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, na sede do IPREVA, Estado do Espírito Santo, o Comitê de Investimento reuniu-se, na finalidade de analisar o desempenho da política de investimento. Mês de **MARÇO/2018**: Quanto às aplicações financeiras – **BANESTES – FI**, obteve saldo total da aplicação no importe de **R$ 3.181.835,54**, percentual de 10,93%. Já a aplicação **CAIXA FI BRASIL IMA-B Tít. Púb. RF LP**, encerrou o período com aplicação de R$ 10.524.921,63 percentual 36,16%. O Fundo **FI CAIXA BRASIL IRF-M 1TP RF**, fechou o período com R$ 4.723.242,19, percentual de 16,23%. Quanto ao Fundo BB Previdenciário RF IDKA 2 Banco do Brasil, consolidou o período com **R$ 4.039.158,82**, percentual de 13,88%. Todos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea “b”, nos termos da Resolução CMN 3922/2010 alterada pela resolução 4604/2017. Assim, totalizaram o percentual de 77,19%, respeitando o limite máximo permitido de 100%, e saldo final de **R$ 22.469.158,19**. Por conseguinte, a aplicação no fundo VALORES FIC RF R DI fechou com valor de **R$ 950.780,43**, O fundo está enquadrado no Art. 7º, inciso I, alínea “b”. Já o Fundo CAIXA ALIANÇA Tít. Pub. RF, finalizou o período com **R$ 4.831.477,32**, percentual de 16,60%. Enquadrado no Art. 7º, inciso IV observando o limite de alocação de 40%. Quanto ao FUNDO CAIXA RIO BRAVO F II, (enquadrado no Art. 8º, inciso VI), concluiu com resultado de R$ 464.000,00, percentual de 1,59%, observado o limite de alocação de 5%. O fundo CAIXA FIC CAP PROT BRASIL IBOV II MUL enquadrado no artigo 8º IV – FI Multimercado, vem diversificar a carteira conforme proposto pela Consultoria de Investimento, bem como, respeitando a política de investimento para 2018, o fundo fechou o mês com R$ 392.569,82 e percentual de 1,35%. Total Geral das aplicações no período – **MARÇO: R$ 29.107.985,75**. Este mês de março nos trouxe exemplo real do que conhecemos na literatura de análise de investimentos, e nos cursos preparatórios a certificação, do risco de mercado externo. A definição deste risco nos traz que são ações, atitudes de outros governos, instituições de alcance mundial, ou que envolvam a geopolítica mundial que trazem volatilidades aos mercados globais ou a um mercado doméstico específico. Estamos nos referindo a ações protecionistas adotadas pelo Governo dos Estados Unidos que impuseram barreiras tributárias a determinados produtos importados por aquele país. Elas começaram a ser anunciadas no final de fevereiro e, ao longo de março passaram a ser detalhadas e melhor avaliadas pelos analistas quanto a sua dimensão e extensão pelo mundo. No caso brasileiro, o mercado de capitais, foi o mais atingido. Inicialmente, as barreiras anunciadas foram sobre o aço importado, pelos Estados Unidos, visando proteger as vendas e empregos do parque siderúrgico americano. Como algumas siderúrgicas brasileiras, com ações negociadas na B3, tem no mercado americano um grande comprador, suas cotações sofreram desvalorizações significativas assim como as cotas de fundos de investimentos com estas ações em suas carteiras.

Ao longo de março foram precificados, nos ativos, a possibilidade de uma “guerra comercial global” com os países mais atingidos também buscando o caminho do protecionismo para seus segmentos econômicos e, em parte, como retaliação, a importação de produtos norte-americanos. Diante do tamanho da economia americana e sua respectiva elevada participação no total do comércio mundial, justifica a depreciação que os mercados sofreram pois, como se diz, “sabe-se quando e como uma guerra comercial se inicia, mas nunca quando e como ela termina....” Após o 12º corte seguido da Taxa SELIC seu patamar atingiu a marca de 6,5% ao ano. Este é o menor nível histórico da taxa básica de juros da economia brasileira e se encontra em perspectiva de ainda ser reduzido na próxima reunião do COPOM, diante do cenário de manutenção dos baixos valores para o IPCA (inflação). A busca da autoridade monetária é pelo chamado “juro neutro” ou “juro de equilíbrio” que é aquele nível em que a Taxa SELIC não controla nem influencia a inflação, permitindo a sua estabilidade e continuidade para que os agentes econômicos possam tomar suas decisões com mais segurança e em maiores prazos. No mês de março o Banco Central, como autoridade monetária, utilizou um de seus instrumentos clássicos visando incrementar a atividade econômica: o depósito compulsório. Trata-se, como o nome sugere, da obrigatoriedade que um percentual dos depósitos a vista e a prazo do sistema bancário sejam retirados de circulação e depositados junto ao BC. Ao reduzir este percentual, o sistema bancário pode reduzir seus spreads, bem como ter maior volume de recursos para empréstimos. Como o crédito é um dos “combustíveis de uma economia” tal medida visa fomentar a atividade econômica. A redução foi de 40 para 25%, o que representa uma disponibilização, a partir de Abril, de mais de R$ 25 bilhões no sistema bancário. Acreditamos que esta medida, acrescida da política de redução de juros, leva um tempo para a sua efetiva atuação sobre o cenário macroeconômico mas, de qualquer forma, um efeito positivo para o crescimento. O término do mês de março também completa o 1º trimestre de 2018. Podemos então fazer um balanço do comportamento dos principais índices que regem os mercados financeiro e de capitais. O IBOVESPA apresentou um comportamento mais estável em relação aos demais índices de ações de outras nações. Este índice encerrou o 1º trimestre aos 85.365 pontos com uma valorização de 11,73% que, por si só já é superior a meta atuarial projetada para todo o ano quando composta pelo IPCA. Secretariou os trabalhos – Ule Estefanio Pin.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Loraine Fardim Javaris.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Ule Estefanio Pin

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Michele Oliveira Sampaio